PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 23

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2022-3ªpub – RPE – ID 962015

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS DDR POR MEIO DE FLUXO E1 (R2 DIGITAL), PARA O PRÉDIO SEDE DA COHAPAR E SEUS 12 (DOZE) ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

A abertura das propostas dos 13 (treze) lotes ocorreu a partir das 9:30 do dia 10/10/2022.
Confira-se o resumo dos lotes arrematados após as fases de disputas e de negociação e análise das propostas e habilitação:

LOTE	LOCALIDADE	ARREMATANTE	PREÇO	SITUAÇÃO
01	SEDE	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 10.000,00	**HOMOLOGADA**
02	APUCARANA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 10.000,00	**HOMOLOGADA**
03	CAMPO MOURÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 29.842,87	**HOMOLOGADA**
04	CASCAVEL	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 7.000,00	**HOMOLOGADA**
05	CORNÉLIO PROCÓPIO	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**
06	FRANCISCO BELTRÃO	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 10.000,00	**HOMOLOGADA**
07	GUARAPUAVA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 10.000,00	**HOMOLOGADA**
08	LONDRINA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 4.800,00	**HOMOLOGADA**
09	MARINGÁ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 4.800,00	**HOMOLOGADA**
10	PARANAVAÍ	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 10.000,00	**HOMOLOGADA**
11	PONTA GROSSA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 11.000,00	**HOMOLOGADA**
12	UMUARAMA	TELEFONICA BRASIL S.A.	R$ 8.000,00	**HOMOLOGADA**
13	UNIÃO DA VITÓRIA	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**	**FRACASSADO**

Nos lotes 05 e 13 a única licitante foi inabilitada (OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Nota Técnica 70/DELI/2022 – mov. 260 – processo 18.938.380-0), uma vez que descumpriu os seguintes itens do edital:

a) Anexo II, Item 2.2 – Não apresentou a certidão negativa de débitos federais;
b) Anexo II, Item 3.3 – Não apresentou a Declaração de Visita Técnica ou Termo de Responsabilidade pela opção da não realização da visita.

A OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou intenção de recorrer nos lotes 03, 05 e 13, confira-se:

- **LOTE 03 – (01/11/2022 às 15:02:45)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.
- **LOTE 05 (01/11/2022 15:03:03)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.
- **LOTE 13: (01/11/2022 15:03:24)** - A Oi S.A apresenta a sua intenção de recorrer contra a decisão que a inabilitou, por entender que a mesma tenha sido inadequada, pelas razões que apresentará oportunamente em sua peça de recurso.

Inserido ao protocolo **19.792.539-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 21/12/2022 14:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 444a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f358782dbe6028302b824dfad8dd12**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 23

Embora tenha manifestado interesse em recorrer, a OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL não encaminhou as razões recursais, razão pela qual ocorreu preclusão temporal.

Na sequência a Autoridade Competente (Diretor-Presidente) decidiu pelo uso da prerrogativa conferida pelo art. 84, §4º do RILC (mov. 04):

> Art. 84 Realizado o julgamento dos lances ou propostas de acordo com o critério estabelecido no instrumento convocatório, será promovida a verificação de sua efetividade, promovendo-se a desclassificação daqueles que:
> (...)
> § 8° Quando todos os Licitantes forem desclassificados ou inabilitados, a critério da Autoridade Competente, poderá ser fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentos escoimadas das causas que culminaram nas respectivas desclassificações ou inabilitações.

Assim, foi aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 30/11/2022) para a ÚNICA LICITANTE apresentar exclusivamente a documentação que deu causa à INABILITAÇÃO. No dia 30/11/2022 a OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentou os documentos de mov. 06-19.

Após, a DVIT emitiu a Nota Técnica 013/2022 (mov. 22), abaixo transcrita:

Assunto: LP 18/2022-3ªpub – CORREÇÃO FALHAS – LOTES 05 e 13 - Análise Qualificação Técnica – **PROTOCOLO Nº 19.792.539-6.**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa OI S.A para os LOTES 05 e 13.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE	ATENDE EDITAL (SIM ou NÃO)
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LOTES 05 e 13					
Declaração de Visita Técnica OU Termo de Responsabilidade pela opção da não realização da visita técnica	ANEXO II, 3.3	SIM	11	Não se aplica	SIM

Verifica-se, portanto, que a **OI S.A.** cumpriu os requisitos acima.

Quanto à certidão negativa de débitos federais (Anexo II, Item 2.2) a licitante encaminhou o arrazoado no e-mail de mov. 6, no qual demonstra que a OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL está dispensada da apresentação de certidões negativas, consoante o teor da Certidão de Objeto e Pé (mov. 9):

Inserido ao protocolo **19.792.539-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 21/12/2022 14:55. As assinaturas deste documento constam às fls. 444a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f358782dbe6028302b824dfad8dd12**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 23

C E R T I D Ã O DE OBJETO E PÉ

Mônica Pinto Ferreira, Chefe de Serventia Judicial do Juízo de Direito da Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro***

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444a
Mov. 23

Documento: **74.2022LP18.20223pLOTES05e13ESCOIMADOS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/12/2022 14:58 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/12/2022 14:56 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/12/2022 14:56 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/12/2022 14:57 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.792.539-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 21/12/2022 14:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f358782dbe6028302b824dfad8dd12**.